

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº

LEI Nº 1857/2011.

Súmula:- Dá denominação à Rua K, do Conjunto Residencial Mauá e dá outras providências.

AUTOR: BELMIRO DA SILVA FARIAS.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de RUA CARLOS ROBERTO SIBIN, à Rua K, localizada no Conjunto Residencial Mauá, da Planta Urbana da Cidade..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

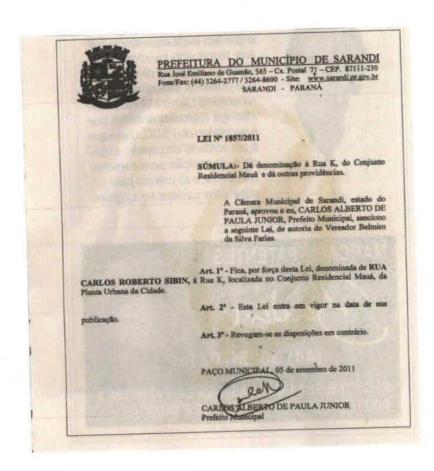
Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês

de setembro do ano do 2011.

Rafael Pszybylski, Presidente João de Lava Vieira, 1º Secretário

LEI Nº 1857/2011 - De Autoria do edil BELMIRO DA SILVA FARIAS.

SÚMULA:- Dá denominações à Rua K do Conjunto Residencial Mauá e dá outras providências.



Aprovada em Segunda Discussão e Dispensa	a a
Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, 05/09/2011, enviada	ao
Poder Executivo Municipal na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO	
em 23 de setembro de 2011. Edição nº 6.339 - SEXTA-FEIRA	
where the constant	
$(x_1, x_2, x_3, x_4, x_5, x_5, x_5, x_5, x_5, x_5, x_5, x_5$	
	4